



ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO Nº 1.175/2017

Exonera, a pedido, o servidor municipal, ADNO BRUNO AMORIM FERREIRA, do cargo efetivo de Fiscal de Postura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, inc. I, da Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 2009, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal, **ADNO BRUNO AMORIM FERREIRA**, mat. 25.737, portador da cédula de identidade nº 15.056.078-84 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 098.557.804-18, do cargo efetivo de Fiscal de Postura, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 27 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2017.

Marcus Paulo Alcântara Bomfim

Prefeito Municipal

Eduardo José Fernandes Dos Santos

Procurador-Geral Do Município

DECRETO Nº 1.176/2017

Exonera a Sra. ANA PAULA ANDRADE MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições consoante art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 020, de 1º de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 024, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ANA PAULA ANDRADE MOREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 4.626.934 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 687.699.705-72, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Simbologia DAS-8, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2017.

Marcus Paulo Alcântara Bomfim

Prefeito Municipal

Eduardo José Fernandes Dos Santos

Procurador-Geral Do Município

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

“Cria Comissão Temporária para Reformulação do Regimento Interno do CMDCA”

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei 2.558/2015, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão para Reformular o Regimento Interno do CMDCA:

I – Representantes da Sociedade Civil:

Glêthton Bernardino e Silva – AMABI;

Elzirene Oliveira da Silva – NAENDA.

II – Representantes Governamentais:

Rosa de Cássia Miguelino Silva – SESAUI;

Antonio Marcos Evangelista – SEGOV.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos e de 60 dias contados da publicação no Diário Oficial Municipal.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-BA, 29 de novembro de 2017

Maria De Fátima Carvalho Dos Santos

Presidenta Do CMDCA

CONTAS PÚBLICAS

CONTRATO

CONTRATO Nº. 771/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gerenciar informações previdenciárias para o instituto previdência de juazeiro. Lei Federal nº 10.520/2002 – PP nº 160/2017; PA n.º 373/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **ÁGIO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA ME**. Valor: R\$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Orçamentária: 1313000; Classificação Funcional: 2113; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 3.